PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 657, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova as datas, cidades, eixos/temas, entre outras ações do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 124ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2022, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o projeto do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo de SC;

Considerando a reunião preparatória ocorrida no dia 28 de janeiro de 2022, ocasião em que foram discutidas as datas, cidades, eixos/temas, indicação de comitê de organização, dentre outras ações;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 002/2022, de 31 de janeiro de 2022, que aprova as datas, cidades, eixos/temas, entre outras ações do 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC; e

Considerando as sugestões encaminhadas pelo Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC (CEAU-CAU/SC).

DELIBEROU POR:

1. Aprovar os seguintes eixos/temas para o 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC: **TECNOLOGIA | MERCADO | SOCIEDADE**, a ser realizado nas seguintes cidades e datas:

Cidades - Etapas	Datas - 2022	Obs.
Joinville	04 e 05 de maio	Abertura
Criciúma	02 e 03 - junho	-
Balneário Camboriú	04 e 05 - agosto	-
Chapecó	1º e 02 - setembro	-
Lages	06 e 07 - outubro	-
Florianópolis	24 e 25 - novembro	Encerramento

2. Homologar os seguintes nomes para compor o Comitê de Organização do Congresso: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden; Vice-presidente Silvya Helena Caprario;

Conselheira Larissa Moreira; Conselheira Rosana Silveira; Conselheira Fárida Mirany de Mira e o Coordenador do CEAU-CAU/SC Ronaldo Martins;

3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 15/02/2022

124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back				X
4	Carla Luiza Schons				X
5	Fárida Mirany de Mira			X	
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Gogliardo Vieira Maragno	X			
8	Henrique Rafael de Lima				X
9	Janete Sueli Krueger	X			
10	José Alberto Gebara	X			
11	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
12	Kelly Correia Sychoski				X
13	Larissa Moreira	X			
14	Maurício Andre Giusti	X			
15	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
16	Rosana Silveira	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 124ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 11/02/2022

Matéria em votação: item 6.3. Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo (origem: Deliberação nº 002/2022-CD-CAU/SC)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (05) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden